



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
Administração 2001/2004



Lei nº. 304/04.

Campinorte-Go., 30 de junho de 2004.

"Altera LEI 285 de 18 de junho de 2003 do Quadro Único de Pessoal do Município de CAMPINORTE GOIAS e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL de CAMPINORTE, Estado de Goiás, aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º.** - Esta Lei, modifica os valores de salários e quantitativos de vagas, constantes dos anexos I, II e III, e tabela de salários, que integram o Quadro Único dos servidores efetivos e comissionados do Município, em virtude do Reajuste do Salário Mínimo, concedido pelo Governo Federal, conforme MEDIDA PROVISÓRIA Nº 182 de 29.04.2004.
- Art. 2º.** - Os cargos com salários de níveis: CPC-1, 2, 3, 4, 5 e 6; e CCM-1, 1ª; 2 e 2ª; passam a vigorar com a remuneração, no valor de:.....R\$ 260,00.
- Art. 3º.** - Os cargos com salários de níveis: CPC-7 e 8; passam a vigorar com a remuneração no valor de:.....R\$ 270,00.
- Art. 4º.** - Ficam mantidos os valores base dos salários dos cargos de níveis padrão:
-Concursados: CPC- 9 e 10; -Comissionados: CCM-3; 4; 5; 6; 8; 9; 10.
- Art. 5º.** - Os vencimentos dos servidores integrantes do PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO, obedecerão os valores constantes em anexos de Lei própria, para ingresso e ou enquadramento do servidor habilitado.
- Art. 6º.** - Ficam alteradas as Tabelas de Salários para os cargos EFETIVOS e em COMISSÃO.

a) - CARGOS EFETIVOS

CPC - 1	R\$	260,00
CPC - 2	R\$	260,00
CPC - 3	R\$	260,00
CPC - 4	R\$	260,00
CPC - 5	R\$	260,00
CPC - 6	R\$	260,00
CPC - 7	R\$	270,00
CPC - 8	R\$	270,00
CPC - 9	R\$	287,50
CPC - 10	R\$	319,12

b) CARGOS COMISSIONADOS

CCM - 1	- R\$	260,00
CCM - 1A	- R\$	260,00
CCM - 2	- R\$	260,00
CCM - 2A	- R\$	260,00
CCM - 3	- R\$	281,50
CCM - 4	- R\$	319,12
CCM - 6	- R\$	414,32
CCM - 7	- R\$	449,79
CCM - 8	- R\$	459,72
CCM - 9	- R\$	478,68
CCM - 10	- R\$	574,41
CCM - 11	- R\$	1.179,00
CCM - 11A	- R\$	1.179,00

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor a partir de 01.05.2004, revogando a Lei 285 de 18.06.2003 e disposições em contrário.

Art. 8º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quatro. (30.06.2004).


Valdivino Borges da Silva
Prefeito

ANEXO - I

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS PROVIMENTO EFETIVO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

CARGOS:	SÍMBOLO	VAGAS:	REMUNERAÇÃO
Auxiliar administrativo	CPC - 2	03	260,00
Motorista	CPC - 7	01	270,00
Telefonista	CPC - 1	03	260,00
Vigia	CPC - 1	02	260,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxiliar administrativo	CPC - 2	03	260,00
-------------------------	---------	----	--------

SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	05	260,00
Coletor Municipal	CPC - 6	02	260,00
Fiscal Arrecadador	CPC - 6	02	260,00

SECRETÁRIA , AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMÉRCIO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	02	260,00
Trabalhador Braçal	CPC - 1	03	260,00
Serviços gerais	CPC - 1	02	260,00
Operador de Maquinas Agrícolas	CPC - 7	02	270,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	10	260,00
Auxiliar de Consultório Odontológico	CPC - 2	02	260,00
Auxiliar de Raio X	CPC - 8	01	270,00
Atendente de Enfermagem	CPC - 8	03	270,00
Atendente de Posto de Saúde	CPC - 1	01	260,00
Fiscal de Saúde	CPC - 6	02	260,00
Inspetor de Vigilância Sanitária	CPC - 5	02	260,00
Passadeira	CPC - 1	02	260,00
Serviços Gerais	CPC - 1	04	260,00
Técnica(o) de Enfermagem	CPC - 8	25	270,00
Técnica(o) de Higiene Dental - THD	CPC - 4	02	260,00
Telefonista	CPC - 1	02	260,00
Vigia	CPC - 1	02	260,00
Lavadeira	CPC - 1	04	260,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	10	260,00
Bibliotecária	CPC - 1	01	260,00
Jardineiro	CPC - 1	01	260,00
Marceneiro	CPC - 7	01	270,00
Merendeira	CPC - 1	30	260,00
Monitor(a) de Curso	CPC - 1	02	260,00
Motorista	CPC - 7	01	270,00
Porteiro Servente	CPC - 1	20	260,00
Professor(a)	CPC - 10	80	Conforme Anexo da Lei do MAGISTÉRIO.
Serviços Gerais	CPC - 1	40	260,00
Vigia	CPC - 1	06	260,00

SECRETARIA DE TRANSPORTE HABITAÇÃO E URBANISMO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	02	260,00
Auxiliar de Mecânica	CPC - 2	04	260,00
Borracheiro	CPC - 1	02	260,00
Carpinteiro	CPC - 7	02	270,00
Eletricista	CPC - 7	02	270,00
Encanador	CPC - 7	02	270,00
Fiscal de Obras	CPC - 6	02	260,00
Fiscal de Limpeza Pública	CPC - 6	05	260,00
Fiscal de Postura	CPC - 6	05	260,00
Gary	CPC - 1	20	260,00
Jardineiro	CPC - 1	06	260,00
Lanterneiro	CPC - 7	01	270,00
Marceneiro	CPC - 7	01	270,00
Mecânico	CPC - 7	04	270,00
Motorista	CPC - 7	09	270,00
Operador de Máquinas Agrícolas	CPC - 7	02	270,00
Operador de Máquinas Pesadas	CPC - 9	04	287,50
Pedreiro	CPC - 7	04	270,00
Pintor Automotivo	CPC - 7	01	270,00
Serralheiro	CPC - 7	02	270,00
Trabalhador Braçal	CPC - 1	27	260,00
Vigia	CPC - 1	10	260,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	02	260,00
Serviços Gerais	CPC - 1	01	260,00
Telefonista	CPC - 1	01	260,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Auxiliar Administrativo	CPC - 2	03	260,00
Trabalhador Braçal	CPC - 1	05	260,00
Serviços Gerais	CPC - 1	03	260,00

ANEXO - II

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS PARA SERVIDORES EFETIVOS DE ACORDO COM O ART. 19 (ADCT) DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Merendeira	CPC - 1	06	260,00
Serventuário de JSM	CPC - 6	01	260,00
Supervisor(a) de Merenda Escolar	CPC - 3	01	260,00

ANEXO - III**QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS
PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO****EXECUTIVO MUNICIPAL**

CARGOS:	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Assessor da Administração Municipal	CCM-8	05.	459,72
Assessor de Gab. do Prefeito Municipal	CCM-8	03.	459,72
Assessor de Cerimonial	CCM-8	02.	459,72
Chefe de Gabinete	CCM-7	02.	449,79
Chefe do Departamento de Compras	CCM-7	01.	449,79
Motorista de Representação	CCM-7	02.	449,79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

Secretário Adm. Planejamento e Patr.	CCM-11	01.	1.179,00
Assessor Secr. Adm., Planej. e Patr.	CCM-8	01.	459,72
Supervisor Administrativo	CCM-7	02.	449,79
Encarregado da JSM	CCM-2	01.	260,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretário de Recursos Humanos	CCM-11	01.	1.179,00
Assessor de Recursos Humanos	CCM-8	02.	459,72
Chefe Departamento Recurso Humano	CCM-7	02.	449,79
Supervisor de Recursos Humanos	CCM-7	02.	449,79

SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Secretário de Finanças e Arrecadação	CCM-11	01.	1.179,00
Controlador Interno	CCM-11 ^A	01.	1.179,00
Assessor Secr. Fin. e Arrecadação	CCM-8	02.	459,72
Assessor de Tesouraria	CCM-8	02.	459,72
Tesoureiro	CCM-8	01.	459,72
Assessor de Fiscalização	CCM-8	02.	459,72
Supervisor de Finanças e Arrecadação	CCM-7	02.	449,79

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

Secretário(a) de Assistência Social	CCM-11	01.	1.179,00
Assessor Secr. de Assistência Social	CCM-8	02.	459,72
Chefe Secr. De Assistência Social	CCM-7	02.	449,79
Administrador Secr. Assistência Social	CCM-3	05.	281,50

SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E URBANISMO

Secretário de Transp. Hab.e Urbanismo	CCM-11	01.	1.179,00
Assessor Secr. Transp.Hab. Urbanismo	CCM-8	04.	459,72
Chefe Secr. De Transp.Hab. Urbanismo	CCM-7	02.	449,79
Supervisor Secr. Transp. Hab e Urban.	CCM-7	02.	449,79
Chefe Limpeza Obras Públicas	CCM-7	05.	449,79
Encarregado do Almoxarifado	CCM-3	01.	281,50
Encarregado Máquinas Equipamentos	CCM-3	06.	281,50
Encarregado de Manutenção Geral	CCM-3	05.	281,50
Encarregado de Limp. Obras Públicas	CCM-3	02.	281,50

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário da Saúde	CCM-11	01.	1.179,00	✓
Assessor da Secretaria da Saúde	CCM-8	02.	459,72	✓
Diretor da Secretaria Saúde	CCM-6	01.	414,32	✓
Supervisor da Secretaria de Saúde	CCM-2ª	05.	260,00	✓

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário Agricultura Ind. e Comércio	CCM-11	01.	1.179,00	- EX.
Assessor da Secr. da Ind. e Comércio	CCM-8	02.	459,72	- EX.
Supervisor da Secr. da Agric. Ind Com.	CCM-7	01.	449,79	- EX.

SECRETARIA DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Secretário do Saneam M. Amb/Turismo	CCM-11	01.	1.179,00	✓
Assessor da Secr. de San. e Meio Amb. Turismo	CCM-8	02.	459,72	✓
Chefe da Secretaria de Saneamento, Meio Ambiente e Turismo	CCM-7	01.	449,79	✓
Supervisor Secr. San. e Meio Ambiente	CCM-7	01.	449,79	✓

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário da Educação e Cultura	CCM-11	01.	1.179,00	✓
Psicólogo Escolar	CCM-10	05.	574,41	✓
Diretor Escolar	CCM-9	10.	Conf. Anexo da Lei do MAGISTÉR	✓
Assessor Secr. Educação e Cultura	CCM-8	05.	459,72	✓
Superintendente da Cultura	CCM-6	01.	414,32	✓
Superintendente da Educação Infantil	CCM-6	01.	414,32	✓
Superintendente Ensino Fundamental	CCM-6	01.	414,32	✓
Instrutor Musical	CCM-4	05.	319,12	✓
Instrutor de Informática	CCM-4	05.	319,12	✓
Superv. De Merenda Escolar	CCM-2ª	05.	260,00	✓

SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER

Secretário do Desporto e Lazer	CCM-11	01.	1.179,00	- EX.
Assessor Secretaria Desporto e Lazer	CCM-8	05.	459,72	- EX.
Supervisor Secr. de Desporto e Lazer	CCM-7	01.	449,79	- EX.
Superintende do Desporto e Lazer	CCM-6	01.	414,32	✓
Coordenador do Desporto e Lazer	CCM-4	05.	319,12	✓


VALDIVINO BORGES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL